



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 832 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de vagas de ponto de táxi destinada à Associação dos Taxistas do Povoado Brejinho, município de Bacabal- Maranhão .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criadas 50 (cinquenta) vagas de táxi destinadas à Associação de Taxistas do Povoado Brejinho, município de Bacabal-Maranhão.

Parágrafo único. Os beneficiados com a permissão deverão seguir as normas vigentes para o exercício da profissão.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bacabal, 01 de agosto de 2022.

Edvan Brandão de Faria
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal